ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 743 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1069 /2017

EM 03 / 02 / 2017

URGENTE

	ATA
EXPEDIENTE / /2017	
ACEITO EM 06 / 02 / 2017	9709
APROVADO EM 07 / 02 /2017	9711
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria Municipal competente que tendo em vista o deslocamento das famílias que serão Realocadas do Bairro Getúlio Vargas para o para o Condomínio BGV I e II, o qual será entregue à comunidade no próximo mês de Março, que busque apoio junto ao Comando da Marinha do Brasil e/ou Exército Brasileiro para parceira em mão de obra solidária e que sejam construídos abrigos para os cães, e que estes possam estar disposto na área térrea do local na extensão do prédio. Deste modo poderá ser melhor gerida a situação dos animais que estão com as famílias nas casas e que devem acompanhar seus tutores na mudança, proporcionando à todos a oportunidade de não abandonar os animais por falta de estrutura.

Sugiro ainda que seja construída, na área traseira do prédio, uma área com contenção para que os animais bravios que residem em algumas casas do local possam continuar sob a guarda de seus tutores considerando que estes serão as maiores vítimas da mudança imposta, visto que, que não tem condições de convívio na área coletiva dos prédios.

Sugere-se também que o material inicial possa ser doado pela comunidade que já se prontificou a tal, não onerando o Município e que se for necessário se utilize os materiais restantes das casas desocupadas para construção de novos abrigos.

Sala de Sessões, 03 de Fevereiro 2017.

Ver. Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	/	/ 2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº_____ /2017

EM ___/____/___

URGENTE

Justificativa:

A realocação de moradores em situações de 'desocupação' como a que temos em breve no horizonte do nosso cotidiano, transformando uma realidade de moradia horizontal com quintal, e espaços coletivos grandes ainda que em situação de precariedade e dificuldade, traz como efeito colateral o abandono de animais. Consideremos que estes não estão preparados para a vida 'vertical' e os espaços são menores e não predispõe em regimento interno inicial a presença dos mesmos.

Meu objetivo aqui é evitar o que aconteceu na reintegração de posse da área localizada próximo à AABB, no chamado Bairro Trevo, em novembro de 2015, onde os animais foram deixados para trás sobre os escombros, sem possibilidade de tentativa de integração na mudança de seus tutores, nas últimas duas reuniões tem sido ofertado aos moradores apenas apoio na esterilização e na orientação quanto a posse responsável, consideremos que as pessoas em questão estão em situação de moradia desumana e cabe ao Município hoje oferecer a melhor forma de progressão de situação, incluindo no contexto os animais que são responsabilidade de cada um e de todos no caso de abandono.

A providência aqui solicitada não inclui gatos, galinhas, porcos e cavalos que ainda dependem de outras iniciativas eficazes do Executivo, os cães como seguidores devem provavelmente acompanhar seus donos por isso a necessidade latente do abrigo.

Verª. Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1449
17 / 03 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/093

Rio Grande, 16 de março de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0071/17, Ind. 743/2017, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, vimos informar que a Coordenadoria Municipal de Defesa e dos Direitos dos Animais está em diálogo com a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária para resolver a situação dos animais dos moradores que serão realocados para os residenciais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!